



PLANO DE ENSINO			
IDENTIFICAÇÃO			
ANO LETIVO	SÉRIE	TURNO	
2023	5ª SERIE	Matutino e Noturno	
NOME DA DISCIPLINA			
DIREITO DA SEGURIDADE SOCIAL			
CARGA HORÁRIA			
SEMANAL: 2 Horas-aula		ANUAL: 70 Horas-aula	
DOCENTE(S) RESPONSÁVEL(IS)			
Prof. RUBENS JOSÉ KIRK DE SANCTIS JUNIOR			
EMENTA DA DISCIPLINA			
<p>A disciplina trata do sistema de Seguridade Social brasileiro, abordando os direitos sociais constitucionalmente previstos como integrantes de sua estrutura, quais sejam, saúde, assistência social e previdência social, estudando a sua estruturação na Constituição Federal bem como a sua regulamentação na legislação infraconstitucional esparsa, notadamente nas Leis 8212/91, 8213/91, 8080/90 e 8742/93.</p>			
OBJETIVOS DA DISCIPLINA			
<p>Objetivos Gerais</p> <p>Introduzir ao aluno o funcionamento da Seguridade Social brasileira, tratando dos direitos sociais constitucionalmente previstos como integrantes de sua estrutura, quais sejam, saúde, assistência social e previdência social, fazendo o necessário entrelaçamento entre tais previsões no campo do Direito da Seguridade Social com o Direito Constitucional, onde figuram grande parte das previsões normativas da Seguridade Social brasileira.</p>			
<p>Objetivos Específicos</p> <p>Demonstrar a estrutura da Seguridade Social no plano constitucional, e, em seguida, detalhar a sua regulamentação infraconstitucional, no que concerne ao direito à saúde, assistência social e previdência social, de forma a trazer os conhecimentos básicos necessários para aqueles que vierem a optar pela carreira no ramo da seguridade social (como advogados, servidores públicos, dentre outras).</p> <p>Possibilitar ao aluno um estudo amplo e interdisciplinar da Seguridade Social, demonstrando a correlação e aderência dos temas analisados com outros ramos do direito, como o Direito Constitucional, Direito Administrativo e Direito do Trabalho.</p>			
SEQUÊNCIA 1º semestre	DESENVOLVIMENTO DA APRENDIZAGEM (TEMAS DAS AULAS, ATIVIDADES, AVALIAÇÕES)	Nº AULAS	METODOLOGIA DE APRENDIZAGEM
1	Estrutura da Seguridade Social na Constituição Federal. Seguridade Social: autonomia, histórico e princípios.	02	Aulas dialogadas baseadas na legislação, doutrina e jurisprudência, bem

			como, quando cabível, dinâmicas de grupo, leituras comentadas, fichamentos, estudo de casos concretos, seminários, simpósios e pesquisa bibliográfica, inclusive por meio do sistema Google utilizado pela Faculdade.
2	Seguridade Social: autonomia, histórico e princípios. Os direitos sociais como direitos fundamentais estabelecidos na Constituição Federal.	02	Idem
3	Saúde pública: estrutura estabelecida na Constituição Federal.	02	idem
4	Regulamentação infra-constitucional da saúde pública: conceitos, finalidades, objetivos, Lei do Sistema Único de Saúde.	04	idem
5	Assistência Social – Estrutura Constitucional e direitos constitucionalmente previstos. Discussão, no campo do Direito Constitucional, sobre a possibilidade de intervenção do Judiciário em políticas públicas de saúde.	04	idem
6	Assistência Social: Conceito, finalidade, objetivos, benefícios.	02	idem
7	Regramento infra-constitucional da Assistência Social: Lei Orgânica da Assistência Social e normas esparsas.	04	idem
8	Temas relativos ao campo do direito administrativo: Natureza do serviço público – Entes políticos responsáveis - órgãos públicos executores – princípio da especialização administrativa.	02	idem
9	Previdência Social – Estrutura Constitucional da Previdência Social.	02	idem
10	Relevância da política pública de Previdência Social para a garantia constitucional da dignidade da pessoa humana.	02	idem
11	Previdência Social: Conceito, finalidade, objetivo.	02	idem
12	Regimes previdenciários.	04	idem
13	Estrutura do Regime Geral da Previdência Social na Constituição Federal. Regulamentação do Regime Geral da Previdência Social no plano infraconstitucional. Lei 8213/91. Beneficiários – segurados, e dependentes.	04	idem
14	Atividade interdisciplinar, a critério do	02	Atividade

	Professor, caso cabível.		envolvendo a interdisciplinariedade com outras matérias jurídicas com relação direta com o conteúdo abordado, como direito constitucional e administrativo.
15	Prova 1	02	Conteúdo trabalhado durante as aulas até a data da prova.
SEQUÊNCIA 2º semestre	DESENVOLVIMENTO DA APRENDIZAGEM (TEMAS DAS AULAS, ATIVIDADES, AVALIAÇÕES)	Nº AULAS	METODOLOGIA DE APRENDIZAGEM
1	Filiação e inscrição, no RGPS.	02	Aulas dialogadas baseadas na legislação, doutrina e jurisprudência, bem como, quando cabível, dinâmicas de grupo, leituras comentadas, fichamentos, estudo de casos concretos, seminários, simpósios e pesquisa bibliográfica, inclusive por meio do sistema Google utilizado pela Faculdade.
2	Carência, período de graça, perda da qualidade de segurado e valor do benefício.	02	Idem
3	Benefícios em espécie: benefícios por incapacidade.	02	idem
4	Benefícios em espécie: aposentadoria por idade	02	idem
5	Benefícios em espécie: aposentadoria por tempo de contribuição.	02	idem
6	Benefícios em espécie: aposentadoria especial.	02	idem
7	Benefícios em espécie: pensão por morte.	01	idem
8	Benefícios em espécie: auxílio-reclusão.	01	idem
9	Benefícios em espécie: salário maternidade e salário família.	02	idem
10	Estrutura Constitucional do Regime próprio de previdência social. Aspectos gerais do regime próprio de Previdência Social.	02	idem
11	Estrutura Constitucional do custeio da	02	idem

	Seguridade Social. Regulamentação infraconstitucional das contribuições sociais – Lei 8213. Espécies de contribuições e conceito de salário-de-contribuição.		
12	Salário-de-Contribuição: Conceito; Parcelas Integrantes; Parcelas Não-Integrantes; Limites Mínimo e Máximo. Contribuição dos segurados. Contribuição das Empresas. Contribuições de Empregador Doméstico, Produtor Rural, Clube de Futebol Profissional, Receita de Concurso de Prognóstico, Outras Fontes.	02	idem
13	Decadência e Prescrição – Custeio e Benefício. Competência jurisdicional para direitos da seguridade social. Relação da Seguridade Social com temas do Direito do Trabalho;	02	idem
14	Atividade interdisciplinar a critério do Professor.	02	Atividade envolvendo a interdisciplinariedade com outras matérias jurídicas com relação direta com o conteúdo abordado, como direito constitucional e administrativo.
15	2ª prova parcial e provas finais.	04	Conteúdo trabalhado durante as aulas até a data da prova.

AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM
(Quantidade de instrumentos, tipos de avaliação, critérios de correção e aprovação)

A avaliação será por meio de provas semestrais aplicadas nas datas previstas no calendário da faculdade ou em datas específicas agendadas pelo Professor. As provas poderão ser dissertativas ou múltipla escolha, a critério do Professor, que avisará as turmas antecipadamente sobre qual modelo de prova será adotado. Todas as provas terão notas de 0,0 a 10,00. A atividade interdisciplinar, caso seja aplicada e desenvolvida pelos alunos (a critério do Professor, que avaliará sua conveniência), será feita por meio de seminários ou trabalho escrito, valerá até 01 ponto na nota da primeira prova e até 01 ponto na nota da segunda prova.

BIBLIOGRAFIA

BIBLIOGRAFIA BÁSICA (3 títulos)

BALERA, Wagner, Sistema de Seguridade Social, Ed. LTR.
IBRAHIM, Fabio Zambitte, Curso de Direito Previdenciário, Ed. Impetus.
MARTINS, Sérgio Pinto, Direito da Seguridade Social, Ed. Atlas.



BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR (5 títulos)

LENZA, Pedro, Direito Constitucional Esquematizado, Ed. Saraiva;
MARTINEZ, Wladimir Novaes, Princípios do Direito Previdenciário, Ed. Ltr.
MARTINS, Sergio Pinto. Fundamentos de direito da seguridade social. São Paulo, SP: Atlas
MORAES, Alexandre de, Direito Constitucional, Editora Atlas.
RIBEIRO, Juliana de Oliveira Xavier, Direito Previdenciário Esquematizado, Ed. Quartier Latin.

Periódicos especializados, recomendados para consulta e auxílio de aprendizagem:

Artigos de periódicos científicos fornecidos na Plataforma **REVISTA DOS TRIBUNAIS ONLINE. THOMSON REUTERS**. Disponibilizados no Site: <https://www.fadi.br/portal/>, no SOPHIA BIBLIOTECA - Catálogo Online – Links úteis - <https://www.fadi.br/biblioteca/> - Revista dos Tribunais Online (RT) <https://www.revistadostribunais.com.br>.

Sorocaba, 22 de janeiro de 2023.

RUBENS JOSÉ KIRK DE SANCTIS JUNIOR
Professor (a)

Aprovado pelo NDE 01/02/2023